

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/04/2024 | Edição: 82 | Seção: 2 | Página: 90

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO 17ª REGIÃO

PORTARIA CREF17/MT N° 178, DE 13 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o art. 68 do Regimento Interno do CREF17/MT, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 68, inciso VIII e XI, do Regimento Interno do CREF17/MT sobre a competência do Plenário de diretrizes emanadas do CONFEF; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONFEF n° 513/2023 de 13 de dezembro de 2023; CONSIDERANDO a deliberação em reunião da 48ª Reunião Plenária Extraordinária do CREF17/MT realizada em 13 de abril de 2024; CONSIDERANDO o estabelecido no Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CREF17/MT n.º 052/2024; resolve:

Art. 1º Conforme determina o art. 14 do Regimento Eleitoral (Resolução CREF17/MT n.º 052/2024), para a execução do procedimento eleitoral, o CREF17/MT nomeará, através de Resolução, a Comissão Eleitoral composta por 05 (cinco) Membros, dos quais 01 (um) será o Presidente, 02 (dois) serão Membros Efetivos e 02 (dois) serão Membros Suplentes, podendo ser dispensado a nomeação dos suplentes caso não seja possível o seu preenchimento.

Art. 2º Nomeio os membros efetivos da Comissão Eleitoral, sob a Presidência do primeiro, para executar o estabelecido no Regimento Eleitoral (Resolução CREF17/MT n.º 052/2024), conforme abaixo relacionados:

I.BENTO EPIFANIO DA SILVA FILHO membro titular e Presidente;

II.LEONARDO BORGES STÁBILE RIBEIRO membro titular;

III.VERIDIANA FERRAS SOARES membro titular;

IV.WESLEY FILLIPHY COELHO E CONCEIÇÃO membro suplente;

V.THATIANY CRISTINA FERNANDES GASPAR LIMA membro suplente.

Art. 3º Determino que a Assessoria Jurídica do CREF 17/MT, fique à disposição da referida Comissão, para o apoio técnico que julgarem necessário.

EDSON LUIZ MANFRIN

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

